

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00093/2023-CPL - 16.06.23**

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Wjx Construções e Serviços de Engenharia Ltda - R Bananeiras, 361 - Manaira - Sala 101 Cxpt 414 - João Pessoa - PB - CNPJ nº 13.408.085/0001-93, neste ato representado por Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira, Brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Maria Jose Rique, 430, Cristo Redentor - João Pessoa - PB, CPF nº 300.303.578-96, Carteira de Identidade nº 47535890 SSPSP, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00002/2023-005.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.(CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988-43).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 131.925,47(cento e trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarente e sete centavos). O valor atual



PREFEITURA DE

CAAPORÃ

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1531

passa para R\$ 412.297,81 (quatrocentos e doze mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 26 de Julho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

203909997-10

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

908.521.504-82

PELO CONTRATADO

10223793485

WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

300.303.578-96

Wellington J. R. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161911340-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Página 1532



Código para verificação: 2F69-F78D-F485-415A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/07/2024 13:30:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/2F69-F78D-F485-415A>